



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 133/2018 (PMRC) – Registro de Preços, previsto para ser realizado no dia **27 (vinte e sete) de novembro de 2018**, que tem por objeto **a possível aquisição de equipamentos registradores eletrônicos de ponto com leitor biométrico, cartão proximidade, com comunicação TCP/IP, bobinas de papel térmico, cartões crachá em PVC com leitor de proximidade, cordões para crachá personalizado e de nobreaks externos**, publicado às fls 03 da Edição 2290, do Jornal Pérola do Norte, datado de 14 de novembro de 2018, **foi PRORROGADO** para as **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 05 (cinco) de dezembro de 2018, em razão da necessidade de alterações no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 133/2018 e seus anexos, como seguem:**

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS

OBJETO: A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO, CARTÃO PROXIMIDADE, COM COMUNICAÇÃO TCP/IP, BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO, CARTÕES CRACHÁ EM PVC COM LEITOR DE PROXIMIDADE, CORDÕES PARA CRACHÁ PERSONALIZADO E DE NOBREAKS EXTERNOS.

ITEM	PRODUTO	APR	QTD	VLR MAX. UNI (R\$)	VLR MAX. TOTAL (R\$)
1	Registrador Eletrônico de Ponto – REP , com leitor de crachás tanto para código de barras e de aproximação, e sensor biométrico óptico com resolução mínima de 500 DPI e alta tecnologia para leitura da impressão digital; aprovado e homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e INMETRO; Possuir sistema de impressão com corte automático de papel; uso de bobina térmica de no mínimo 300 metros, e durabilidade da impressão de no mínimo cinco anos; o compartimento da bobina de papel deverá ser protegido; possuir detecção de pouco papel, que informará o usuário da necessidade da substituição antes de acabar o papel; possuir sensor de atolamento de papel; Bateria interna, que proporcione ao equipamento uma autonomia de funcionamento, na falta de energia elétrica; Memória com capacidade para armazenar no mínimo 100 usuários e possibilidade de cadastro de 10 digitais por usuário; Conexão remota para configuração e coleta das informações, através de conexão de redes existentes (TCP/IP); Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB externas, sendo uma porta fiscal de captura dos dados armazenados na MRP (Memória de Registro de Ponto) exclusiva para o Auditor Fiscal do Trabalho, e outra para recolhimento dos registros de ponto e programação total do equipamento; Possuir Display de LCD, equipado com back-light, para fornecer as informações ao usuário; possuir Status de violação no display informando quando o gabinete do equipamento for violado; Leitor biométrico com detector de dedos falsos de silicone, borracha, etc. OS PRODUTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS AO SOFTWARE IPONTO FULL VERSÃO 2, DA EMPRESA INSPELL SOFTWARE, EM USO NO MUNICÍPIO.	Uni	15	2.500,00	37.500,00
2	Bobina de papel com aproximadamente 300 metros de comprimento e 57 mm de largura que permite a impressão de no mínimo 7.500 tickets. Composição de papel para impressão térmica, com durabilidade da impressão por 5 (cinco) anos – caixa com 6 bobinas.	Caixa	10	160,00	1.600,00
3	Cartão Crachá em PVC. Especificação: Formato Vertical, Cartão branco, com transmissor de frequência para utilização nos controles de acessos (leitor de proximidade), que permita impressão e furação para presilhas. Foto colorida 3x4 cm, digitalizada diretamente de fotografia 3x4 recente, resolução mínima de 300 dpi, com brasão do Município colorido, Fundo da foto branco. Dimensões: 85 x 55 x 1,6 mm. Cantos arredondados. Impressão frente/verso.	uni	250	7,50	1.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



4	Cordão para Crachá personalizado medindo 0,09 mm x 0,85 cm, 800 mm de comprimento linear (400 mm após fechado), personalizado, confeccionado em poliéster antialérgico, finalizado com regulador de solda 0,09 cm, de alta durabilidade, com clipe tipo jacaré para ser anexado ao crachá.	Uni	250	5,00	1.250,00
5	Aparelho de nobreak - Potência: 700VA	Uni	15	480,00	7.200,00
VALOR MÁXIMO TOTAL GERAL					49.425,00

LEIA-SE:

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS

OBJETO: A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO, CARTÃO PROXIMIDADE, COM COMUNICAÇÃO TCP/IP, BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO, CARTÕES CRACHÁ EM PVC COM LEITOR DE PROXIMIDADE, CORDÕES PARA CRACHÁ PERSONALIZADO E DE NOBREAKS EXTERNOS.

ITEM	PRODUTO	APR	QTD	VLR MAX. UNI (R\$)	VLR MAX. TOTAL (R\$)
1	Registrador Eletrônico de Ponto – REP , com leitor de crachás tanto para código de barras e de aproximação, e sensor biométrico óptico com resolução mínima de 500 DPI e alta tecnologia para leitura da impressão digital; aprovado e homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e INMETRO; Possuir sistema de impressão com corte automático de papel; uso de bobina térmica de no mínimo 300 metros, e durabilidade da impressão de no mínimo cinco anos; o compartimento da bobina de papel deverá ser protegido; possuir detecção de pouco papel, que informará o usuário da necessidade da substituição antes de acabar o papel; possuir sensor de atolamento de papel; Memória com capacidade para armazenar no mínimo 100 usuários e possibilidade de cadastro de 10 digitais por usuário; Conexão remota para configuração e coleta das informações, através de conexão de redes existentes (TCP/IP); Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB externas, sendo uma porta fiscal de captura dos dados armazenados na MRP (Memória de Registro de Ponto) exclusiva para o Auditor Fiscal do Trabalho, e outra para recolhimento dos registros de ponto e programação total do equipamento; Possuir Display de LCD, equipado com back-light, para fornecer as informações ao usuário; possuir Status de violação no display informando quando o gabinete do equipamento for violado; Leitor biométrico com detector de dedos falsos de silicone, borracha, etc. OS PRODUTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS AO SOFTWARE IPONTO FULL VERSÃO 2, DA EMPRESA INSPELL SOFTWARE, EM USO NO MUNICÍPIO.	Uni	15	2.500,00	37.500,00
2	Bobina de papel com aproximadamente 300 metros de comprimento e 57 mm de largura que permite a impressão de no mínimo 7.500 tickets. Composição de papel para impressão térmica, com durabilidade da impressão por 5 (cinco) anos – caixa com 6 bobinas.	Caixa	10	160,00	1.600,00
3	Cartão Crachá em PVC. Especificação: Formato Vertical, Cartão branco, com transmissor de frequência para utilização nos controles de acessos (leitor de proximidade), que permita impressão e furação para presilhas. Foto colorida 3x4 cm, digitalizada diretamente de fotografia 3x4 recente, resolução mínima de 300 dpi, com brasão do Município colorido, Fundo da foto branco. Dimensões: 85 x 55 x 1,6 mm. Cantos arredondados. Impressão frente/verso.	uni	250	7,50	1.875,00
4	Cordão para Crachá personalizado medindo 0,09 mm x 0,85 cm, 800 mm de comprimento linear (400 mm após fechado), personalizado, confeccionado em poliéster antialérgico, finalizado com regulador de solda 0,09 cm, de alta durabilidade, com clipe tipo jacaré para ser anexado ao crachá.	Uni	250	5,00	1.250,00
5	Aparelho de nobreak - Potência: 700VA	Uni	15	480,00	7.200,00
VALOR MÁXIMO TOTAL GERAL					49.425,00

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 22 de novembro de 2018.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial